

**O ENCILHAMENTO E A ECONOMIA DE JUIZ DE FORA:  
O BALANÇO DE UMA CONJUNTURA (1888-1898)**

*Marcus Antônio Croce*  
*Mestre em História Social - UFF*

***Resumo***

Vemos que o Encilhamento, foi uma política econômica elaborada para uma nova forma produtiva no país. O fim da forma de trabalho escravo, contribuiu na transformação de investimentos em ativos. Investimentos que antes eram efetivados em grande porcentagem em ativos imobilizados como terras, benfeitoria e escravos, começavam a ceder espaços para papéis como, títulos, ações e dívida pública. Tal transformação, possibilita um aumento significativo dos ramos de produção em Juiz de Fora, e uma grande diversificação setorial.

***Palavras Chave:*** Encilhamento, conjuntura, investimento.

***Indicação Temática: História Econômica (H 4) - Indústria e processo de trabalho em Minas Gerais nos séculos XIX e XX.***

## **Introdução**

A conjuntura econômica do Encilhamento é sem dúvidas um tema que possui uma vasta referência bibliográfica na história brasileira, com opiniões diversas, porém em sua maioria quase absoluta, sempre focado nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Propomos então, dentro desse artigo explicar a visão dessa conjuntura no universo do Estado de Minas Gerais, dando ênfase à região da Zona da Mata Mineira e, em especial, sua cidade pólo, Juiz de Fora. Esperamos assim, estar contribuindo de alguma forma na linhagem da História Regional do Brasil.

Como citamos anteriormente, apesar do Encilhamento possuir uma quantidade considerável de trabalhos, no caso de Minas Gerais esse volume parece não atingir um nível significativo, e além disso, consideramos que o que existe na historiografia regional a respeito do tema é uma visão superficial referente à importância dessa conjuntura na História do Brasil.

João Heraldo Lima, por exemplo, coloca que o Encilhamento não trouxe nenhum impacto sobre a economia mineira. Vemos também Domingos Giroletti, enfocando seu trabalho na cidade de Juiz de Fora, afirmar que o Encilhamento foi um elemento demonstrativo de transferência de capitais. Segundo Giroletti, o capital local não ficava retido na origem para investimentos locais, e sim, transferidos para a praça do Rio de Janeiro, onde oferecia maior rentabilidade.

Não podemos concordar com os pressupostos lançados pelos autores acima, uma vez que, diante das pesquisas por nós efetivadas através de fontes primárias e secundárias, constatamos um surpreendente impacto sobre a economia mineira no período, e conseqüentemente, um grau elevado de investimentos na origem local. Investimentos esses em setores de extrema carência na região e até mesmo no país naquele período, como financeiro, energético, industrial e de ensino.

Os investimentos os quais citamos e sua diversidade setorial, se deu principalmente com a formação de Sociedades Anônimas, uma característica que foi primordial na conjuntura do Encilhamento. A partir de agora veremos então, como se formaram tais sociedades, e sua importância no contexto sócio-econômico da região.

### **1 - O Setor Financeiro de Juiz de Fora durante o Encilhamento: entre a Especulação e a Solidez.**

O período de nossa pesquisa, 1888-1898, presenciou as atividades de três instituições bancárias locais, constituídas como sociedades anônimas, que exerceram um papel fundamental na economia de Juiz de Fora dentro da conjuntura do Encilhamento.

Embora os três empreendimentos tenham surgido na mesma localidade, com agentes comuns atuando entre eles, tais bancos tiveram sua dinâmica e sua história com fins bastante diferenciados. Podemos ir além, como afirmar que as instituições bancárias pertencentes à praça de Juiz de Fora nesse período foram um exemplo claro na conjuntura do Encilhamento, entre operar no campo da especulação e operar no campo da produção.

### 1.1 O Banco de Crédito Popular de Minas

O Banco de Crédito Popular de Minas, iniciou suas atividades em meados de março de 1891, e encerrou suas atividades em novembro de 1893. À primeira vista podemos associar esta instituição à um exemplo típico da conjuntura do Encilhamento, ou seja, uma empresa quase fictícia que se instala, vende suas ações no mercado financeiro e se dissolve em curto prazo, gerando lucros excessivos para especuladores da Bolsa e prejuízo a seus correntistas e demais investidores.

A suposição acima chega a tomar uma forma mais concreta, quando pesquisamos fontes locais e detectamos que tal Banco chegou a ser apelidado pela sátira local de "Banco do Onça", por querer jogar com 40.000 contos de réis na praça. Associamos o fato também devido o Banco ter sido inaugurado no período de maior incidência especulativa na conjuntura do Encilhamento, no ano de 1891.

Ao iniciarmos nossa pesquisa de campo referente à esse Banco e, apesar das dificuldades para encontrarmos informações devido ao curto prazo de vida útil dessa instituição, fatos novos nos surpreenderam e mudaram os rumos de nossa concepção anterior. Para nossa surpresa, tal Banco não teve nada de especulativo e sim de inovador para sua época, buscando um novo mercado de crédito dentro da esfera urbana.

O primeiro fato que nos levou à incidir uma nova luz à essa instituição foi o fato de que, ao procurarmos o seu processo de falência no Arquivo Histórico local não o encontramos. Consultando jornais que noticiavam as atividades do Banco, detectamos que sua liquidação ocorreu de forma sensata, sem processo de falência, comprometendo-se a instituição a restituir seus credores em prazo estipulado conforme anúncios colocados diariamente, no decorrer de dois meses, no jornal local.

Dentre os motivos da liquidação desse Banco, a especulação certamente contribuiu para o fato, porém atuando como um elemento externo à instituição. É importante cruzar os fatos e recordar que o Banco Territorial faliu em 1892, um ano antes da liquidação do Banco de Crédito Popular.

Os dados levantados sobre a falência do Banco Territorial, nos levam a uma hipótese muito condizente. O *crash* desse Banco, episódio que gerou uma verdadeira ebulição na cidade<sup>1</sup>, influenciou diretamente na dificuldade que o Banco de Crédito Popular passou a ter em conseguir entradas de capitais para a integralização de suas ações no mercado. Tal dificuldade era provocada pelo *medo* de investidores em aplicar seu capital em papéis do setor financeiro, que se mostrava muito vulnerável a especulações.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> A falência do Banco Territorial em Juiz de Fora provocou a perda de economias de muitos correntistas. A corrida aos caixas, na expectativa de retirar algum recurso para amenizar o prejuízo iminente, gerou tumultos e conflitos, chegando ao ponto de solicitação de reforço policial externo. De acordo com o jornal *O Pharol*, de 12 de julho de 1892: "*Vinda de Ouro Preto ontem a esta cidade uma força do 31º Batalhão, composta de 50 praças, sob comando do Capitão Laurindo Costa. Segundo fomos informados, a referida força foi requisitada para vir garantir o prédio em que funciona o Banco Territorial de Minas Gerais, contra o assalto que, segundo noticiamos ontem, constava ter sido premeditado por pessoas do povo que têm interesse naquele estabelecimento*".

<sup>2</sup> A respeito de medo, ou aversão de investidores a aplicarem no setor financeiro ver: HOFFMAN, P. POSTELVINAY, G. and ROSENTHAL, J.L. (2000) **Priceless Markets: the political economy of credit in Paris, 1660-1870**. University of Chicago Press.

As atas de assembléias do banco eram sempre divulgadas em jornais, demonstrando sempre seus balanços e convocando seus acionistas. Percebemos que a diretoria da instituição inspirava confiança entre seus participantes, apesar do banco já começar a enfrentar dificuldades em manter-se. Percebemos depois de consultar a ata publicada no jornal do período, um fator que ameaçava a estabilidade dessa instituição no quadro econômico da praça. A falta de integralização das ações lançadas no mercado, que já começam a se manifestar nas dificuldades presenciadas pelo Banco.

Diante dos dados levantados, que demonstram com clareza a falta em espécie das ações subscritas, juntamente com a crise conjuntural que o país vivia em 1893, envolvendo recessão e retraimento de investimentos, podem estes serem incluídos como pressupostos de uma inevitável queda do Banco de Crédito Popular de Minas.

Apesar da historiografia de Juiz de Fora pouco comentar sobre este banco, ou praticamente não comentar,<sup>3</sup> percebemos que o Banco de Crédito Popular de Minas exerceu, dentro de suas limitações, uma participação significativa e nova na economia de Juiz de Fora.

Definimos como uma participação nova o papel secundário exercido pelo Banco de Crédito Popular de Minas, devido este se instalar na cidade com pretensões, conforme revela seu nome, de estender o crédito em caráter popular urbano. Tal caráter mencionado exprime uma especificidade desse estabelecimento perante os demais da cidade.

Enquanto os dois outros Bancos da praça foram inaugurados no início da conjuntura do Encilhamento e firmaram contratos governamentais de repasse do dinheiro do Tesouro Nacional aos agentes agrários locais, sendo essa uma forma de grande participação na consolidação de seus capitais, o Banco de Crédito Popular inseriu-se no mercado de capitais local, com uma perspectiva diferente. Tal Banco foi um empreendimento inaugurado simultaneamente com vários outros dos setores comerciais e industriais, e, como estes, buscava somar e aumentar o volume da economia urbana de Juiz de Fora, que a cada dia, oferecia oportunidades a novos ramos de produção.

Ao associarmos o pensamento acima com os dizeres registrados do acionista do Banco, Cel. Cícero da Ponte, em uma ata de assembléia onde se discutia sobre a liquidação do Banco, percebemos o interesse desse banco em priorizar suas operações no meio urbano: "*A liquidação (...) é um desastre commercial (...) para esta cidade que dia a dia conquista terreno no caminho da prosperidade.*"<sup>4</sup>

A cidade de Juiz de Fora, de acordo com os jornais consultados referentes ao ano de 1889, já manifestava o desejo de um banco popular, com maior raio de ação para atendimento a camadas do setor secundário urbano. Em setembro de 1889, o jornal *O Pharol* anuncia da seguinte forma uma coluna diária que teria como tema *Bancos Populares*.

<sup>3</sup> Ao consultarmos obras que tratam da História Bancária de Juiz de Fora, ou que envolvem o papel dos bancos no processo evolutivo da cidade, nada encontramos relativo ao Banco de Crédito Popular de Minas. Dentre os trabalhos referidos estão, GIROLETTI, Domingos. **Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930**. Juiz de Fora, EDUFJF, 1988. FILHO, José Procópio. **Retalhos do Passado**. Juiz de Fora, 1966. MASCARENHAS, Nelson Lage. **Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais**. Rio de Janeiro, Aurora, 1954. Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora. **História Econômica de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 1987 A única fonte secundária que encontramos, apontando tal banco como elemento constituinte da História Bancária local, embora com limitações quanto à sua formação, porém ressaltando que em muito contribuiu em nossa pesquisa foi **Café, Finanças e Bancos: Uma Análise do Sistema Financeiro da zona da Mata de Minas Gerais: 1889/1930**, de autoria do Professor Anderson Pires.

<sup>4</sup> Ata de Assembléia publicada no Jornal **O Pharol** em 22/08/1893.

*"No momento em que no nosso paiz as instituições bancárias adquirem uma expansão que vivamente conatadas com a pátria que temos vivido até hoje, reveste-se toda a oportunidade a seção que inauguramos para o estudo de um assunto tão importante.."*<sup>5</sup>

Entre os artigos publicados nessa seção, só tivemos acesso a dois deles, porém vimos que ambos manifestavam maiores oportunidades de crédito às camadas de comerciantes, industriais e trabalhadores de classes de menor porte. Tais artigos expressavam pressupostos de alta relevância, embutidos na realidade econômica vivida no momento, e expressavam também o desejo de um desenvolvimento efetuado por igualdades.

No primeiro artigo que lemos fica clara a mensagem do autor (não identificado) referindo-se aos bancos tradicionais. São amplamente contestadas as operações de crédito e investimento desses bancos. Segundo o autor, o valor das ações vendidas pelos estabelecimentos financeiros e as garantias exigidas para crédito só visam clientes como a grande indústria e o grande produtor rural, deixando o pequeno comerciante, o operário e os pequenos industriais e produtores agrícola sem condições de serem beneficiados.<sup>6</sup>

O segundo artigo dessa série faz uma comparação interessante ao sistema bancário efetivado na Europa, em países como Itália e Alemanha. O artigo exprime que nesses países existem bancos populares, permitindo a ascensão de classes inferiores, incentivando o espírito empreendedor de todo cidadão.<sup>7</sup>

Os artigos mencionados acima nos remetem à teoria de *Alexander Gerschenkron*, onde este autor evidencia o papel do sistema bancário no que tange aos estágios de industrialização e crescimento. Segundo Gerschenkron, uma economia incipiente necessita fundamentalmente de apoio financeiro direcionado às indústrias, repassado pelo setor financeiro, no caso os bancos. O processo referido, de acordo com Gerschenkron, influi positivamente na orientação empresarial dessas economias.<sup>8</sup>

Acreditamos e relembramos, como citamos anteriormente nesse trabalho, que a situação do quadro conjuntural, positivo ou negativo, influi incisivamente no campo de retração ou abundância de investimentos. O café, sendo o produto principal em Juiz de Fora e ocorrendo um quadro econômico negativo referente a ele, certamente, como um efeito dominó, isto afetarà os outros setores existentes na economia. Tal modelo, em nossa concepção, encaixa-se perfeitamente no caso de liquidação do Banco de Crédito Popular de Minas.

O banco iniciou suas atividades em um período conjuntural de euforia, compra de títulos e ações, vivenciado em Juiz de Fora por um momento em que a produção cafeeira diversificava seu capital. O banco, inaugurado nesse período, subscreve suas ações, porém vimos que a falta de integralização destas representou o grande motivo de liquidação do banco em 1893.

Corroborando nosso pensamento, no tocante à inversão de investimento para retração, vemos que em 1893 a crise do preço do café se manifesta em grande escala. Para consolidar nossa concepção localizamos no jornal *O Pharol*, em junho de 1893:

<sup>5</sup> Jornal **Diário de Minas**, 23/09/1889.

<sup>6</sup> Jornal **Diário de Minas**, período de Setembro a Dezembro de 1889.

<sup>7</sup> *Idem*

<sup>8</sup> A respeito dessa teoria ver: GERSCHENKRON, Alexander. **Economic Backwardness in Historical Perspective** (Cambridge, Mass; 1962); GERSCHENKRON, Alexander. **Continuity in History and Other Essays** (Cambridge, Mass, 1968).

*"Diz um jornal de Nova York: A excitação no mercado de café hontem (18 de abril) foi a maior que temos visto há muitos annos (...) o preço baixou \$3 por saca (...) o mercado de Harvre baixou 7 francos, Hamburg baixou 5 pfeining e Londres 4 sterling. O mercado de Amsterdam também sofreu grande depressão."*<sup>9</sup>

Concluimos então, que o Banco de Crédito Popular de Minas, apesar de sua duração efêmera, não foi um investimento especulativo e que o motivo do encerramento de suas atividades foram as crises conjunturais decorrentes no período. Tais crises resultam em retração de capitais e investimentos, fato esse que gera falta de compromisso do grande número de seus acionistas no que se refere a não integralizarem suas ações subscritas.

## 1.2 - O Banco Territorial e Mercantil de Minas

Para compreendermos a trajetória desse banco, consultamos dados sobre suas origens e, através de jornais locais e o seu processo de falência, pudemos compreender então o lado sombrio da conjuntura do Encilhamento. Como citamos anteriormente, tal conjuntura elaborada para atrair abertura de ramos de produção, também oferecia facilidades nos meios de especulação e, foram essas facilidades que decretaram o naufrágio dessa instituição bancária tradicional.

Fundado no período imperial (1887), com capital local e visando o investimento na própria região, o banco oferecia crédito através de letras hipotecárias, desconto de letras, duplicatas e conta-corrente, colocando a cidade de Juiz de Fora como uma das poucas localidades do Brasil, fora da praça do Rio de Janeiro e São Paulo, a possuir o privilégio de contar com uma agência bancária.<sup>10</sup>

A construção da rodovia União e Indústria e os investimentos efetivados de infraestrutura no setor de transportes, visto que na conjuntura anterior ao Encilhamento os investimentos locais foram direcionados em sua maioria nesse setor, ofereceram resultados prospectivos. A entrada de imigrantes e investidores de outras localidades desejando investir na cidade devido a sua infraestrutura urbana avançar a cada dia, juntamente com a forte presença de cafeicultores local demonstravam que a inauguração de um estabelecimento de crédito local não tardaria. E foi nessas condições que surgiu o Banco Territorial e Mercantil de Minas.

O Banco já efetivando suas operações na praça, expandiu suas fronteiras, inaugurando, em um curto espaço de tempo, agências em cidades vizinhas. Cidades como Ouro Preto, capital do Estado de Minas, Além Paraíba, cidade da região da zona da Mata mineira, produtora de café e Rio de Janeiro, capital e maior centro financeiro do país.<sup>11</sup>

Participando do processo evolutivo da cidade, o Banco Territorial e Mercantil de Minas teve sua grande chance de se consolidar institucionalmente na conjuntura do Encilhamento, porém, foi nessa conjuntura que decretou seu fracasso.

<sup>9</sup> Jornal **O Pharol**, 09/06/1893.

<sup>10</sup> BERNARDINO, M.C. ALMICO, Rita. **Banco Territorial e Mercantil de Minas: Origem do Processo de Falência**. In: **Anais Anpuh - MG, IX Encontro**. Juiz de Fora, 1994. FRANCO, Gustavo B. **A 1ª Década Republicana**. In: ABREU, M.P. **A Ordem e o Progresso: 100 anos de Política Econômica Republicana 1889-1989**. 11ª ed. Rio de Janeiro, Campos 1990.

<sup>11</sup> BERNARDINO, M.C. ALMICO, Rita. **Banco Territorial...**op. cit.

A chance referida se deu em 1888, início da conjuntura, quando o Banco celebrou um contrato governamental onde recebeu 1.500 contos sem juros do Tesouro Nacional, comprometendo-se a emprestar o montante de 3.000 contos aos agentes agrários locais a juros de 6%. Tal empréstimo, dentro das normas, seria efetuado com garantias reais, como penhor agrícola, caução de títulos de dívidas e ações de companhias garantidas pelo Governo. Complementando o grande momento, em 1889, o banco dobra seu capital e se torna um banco emissor.<sup>12</sup>

Com todo esse aparato, o Banco Territorial foi um empreendimento que participou do *boom* inicial do Encilhamento, porém, teve uma duração efêmera de apenas cinco anos (1887-1892) e, através de seu processo de falência vemos a causa de sua curta existência.

De acordo com tal processo, verificamos que as agências Matriz (Juiz de Fora), Ouro Preto e Além Paraíba registravam irregularidades diversas em seus documentos contábeis. Irregularidades como pagamento de letras a prazo fixo efetuado antes de seu vencimento, pagamento de juros acima do estabelecido pelo mercado na conta de próprios diretores da instituição e atrasos de escrituração contábil.<sup>13</sup>

As irregularidades apontadas acima são elementos inadmissíveis em uma empresa, elementos que guiam o empreendimento a um só caminho: a desintegração. Mas as irregularidades que nos causaram espanto e que, em nossa concepção, decretaram a queda total do Banco Territorial, foram as irregularidades, ou utilizando outro termo, as *atrocidades financeiras*, detectadas na agência do Rio de Janeiro. As práticas utilizadas pelos funcionários desta agência, em especial o gerente e o tesoureiro, associados com participantes externos do mercado financeiro, nos dão a mais nítida visão do que foi o fator especulação no Encilhamento.<sup>14</sup>

O laudo pericial efetuado na agência do Rio de Janeiro demonstra que o último livro *Diário*, encerrado em 1892, apresenta dados corretos na sua escrituração, de acordo com as leis do Código Comercial vigente do período. Mas detecta também que lançamentos contábeis referentes ao ano de 1890 começam a transparecer que existe "fumaça no ar".<sup>15</sup>

O livro *Diário* datado de 1º a 13 de setembro de 1890 apresenta-se escriturado em uma só partida<sup>16</sup>, o que já é contra as normas do Código Comercial. Durante esse curto espaço de tempo, encontra-se um movimento de *Caixa* com ordem aproximada de 20.000 contos de réis, além de aproximadamente 5.700 contos de réis em outros lançamentos. A data do fato acima mencionado, coincidentemente, é a mesma em que se realizava a grande incorporação da *Companhia Ceres Brasileira*, e assim a especulação começa a tomar forma.<sup>17</sup>

A conta corrente dessa companhia demonstra movimentos suspeitos de simulação contábil, com entradas e saídas de valores avultados. Em 3 de outubro de 1890, o saldo da

<sup>12</sup> O contrato celebrado com o Governo Imperial encontra-se anexado ao processo de falência do banco, datado no ano de 1893, cx. número 3965, sob custódia do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Quanto à autorização e aumento de capital do banco, o jornal **Diário de Minas**, publicado em 6 de setembro de 1889, apresenta o anúncio de aumento de capital do banco, de 1.000 contos para 2.000, e as negociações que o banco requer junto ao Governo para se tornar Banco Emissor.

<sup>13</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893. cx. 3965

<sup>14</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965

<sup>15</sup> *Idem*

<sup>16</sup> O termo "uma só partida", demonstra irregularidade contábil. A forma correta de se escriturar em um livro contábil como o *Diário* é discriminar a natureza dos lançamentos efetuados dia a dia, nos campos de débito e crédito. *Uma só partida* corresponde então a um lançamento total, que não discrimina ou especifica a origem de operações referentes a débito e crédito.

<sup>17</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965.

companhia atingia a marca de 1.440:000\$000 positivo, e poucos dias depois, no dia 08 de outubro de 1890, a conta apresentava um saldo negativo de 429.166\$665. Tal valor remonta na liquidação do Banco seu débito de 500 contos.<sup>18</sup>

O processo de incorporação nos permite entender claramente como os agentes especulativos lucraram com essa operação. A Cia. Céres Brasileira, incorporando outra companhia, fez suas ações no mercado valorizarem. É nesse momento de alta que agentes portadores dessas ações, como o Banco de Crédito Rural e Internacional e Henry Lowndes, as vendem no mercado. As ações "podres" foram repassadas ao Banco Territorial.<sup>19</sup>

O fato que mais nos impressionou no contexto dessa operação foi detectar que o Banco estava envolvido com agentes do meio especulativo que marcaram a história da especulação no Brasil, e não seria exagero apontar, também na especulação mundial.

O agente especulativo a que nos referimos é Henry Lowndes, o famoso Conde de Leopoldina. Tal personagem ficou tão conhecido por suas ações no mercado especulativo que, no livro de enorme repercussão de Visconde de Taunay, "O Encilhamento", ele foi um personagem, sob o pseudônimo de William Drows.<sup>20</sup>

O desdobramento de Henry Lowndes no meio financeiro especulativo é abordado com detalhes impressionantes, de acordo com Maria Bárbara Levy:

*"Henry Lowndes, o Conde de Leopoldina, título comprado em Portugal, já era grande especulador em Lisboa quando pressentiu a oportunidade de se instalar no Brasil, durante o Império. Conseguiu aproximar-se do barão de Lucena, sucessor de Rui Barbosa no Ministério da Fazenda, para obter um grande depósito de divisas no Banco de Crédito Universal que acabara de fundar, com a promessa de reanimar a Bolsa, que fizera despencar com as ações da Companhia Geral de Estradas de Ferro. Aliás, foi por essa operação que acabou sendo deportado para Cacuí. (...) O que mostra que o "encilhamento" permitiu, a quem entendia do ramo, ganhar na alta e lucrar na baixa, mesmo sem criar empresas de papel."<sup>21</sup>*

As palavras de Maria Bárbara Levy expressam o grau de especulação em que o Banco Territorial estava envolvido. O nome de Henry Lowndes, ou Conde de Leopoldina, veremos em outras carteiras comerciais do Banco, com saldo devedor de grande proporção.<sup>22</sup> Ao olharmos a prática de especulação exercida por Henry Lowndes, envolvendo incorporações, aumento de capital, supervalorização de ações que pouco tempo depois seriam totalmente depreciadas, refletem exatamente a operação da Cia. Céres Brasileira.

É mais interessante ainda que, como aponta Maria Bárbara Levy, os movimentos de aumento de capital, incorporações e outros efetivados por Henry Lowndes, ocorreram com maior incidência no ano de 1890.<sup>23</sup> Exatamente nesse período é que foi efetivada a transação da Céres Brasileira, na qual Lowndes aparece envolvido.

<sup>18</sup> *Idem*

<sup>19</sup> *Idem*

<sup>20</sup> TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento**. Rio de Janeiro, 1893. Maria Bárbara Levy coloca que: "*Não foi por menos que Henry Lowndes, figura lendária da época, foi caricaturado no romance de Taunay como William Drows, personagem estereotipada doencilhamento.*" LEVY, M.B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas...**op. cit p. 165.

<sup>21</sup> LEVY, Maria Bárbara. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas** op. cit pp.165-166.

<sup>22</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

<sup>23</sup> LEVY, M.B. **A Indústria do Rio de Janeiro através de sua sociedades anônimas...**op. cit. p. 165.



Ainda dentro do livro caixa encontram-se muitos balancetes "maquiados" pelo tesoureiro dessa agência, o Sr. Vicente Maria Boa Nova. No período do final de mês, onde a filial carioca teria que enviar o balancete à Matriz, e figurava em caixa uma quantidade avultada de débito, simulava-se uma entrada em espécie em um valor um pouco maior, o qual seria retirado no dia 1º subsequente.<sup>24</sup>

Os peritos constataam essa irregularidade em um balancete do dia 30/06/1892, em um livro caixa, no qual surge uma entrada de 200 contos. O livro caixa dessa data apresenta o saldo positivo de 199.815\$269, porém no dia 1º de julho é retirada a quantia de 200 contos. Vemos que na realidade o saldo da conta antes da "entrada simulada" era de 184\$431 negativo. Tais práticas existentes no livro caixa da agência já demonstram por si só que saía mais dinheiro do que entrava nesse estabelecimento bancário.<sup>25</sup>

Verificamos, conforme consta no processo de falência do Banco Territorial, que o tesoureiro referido acima exercia também a função de Caixa na agência. Além de suas habilidades de fraudar balanços, retirou de sua conta 180:000\$000, tendo como garantia de sua conta títulos depreciados. Tal operação foi realizada em 24/06/1892, momento esse em que a crise desse banco já se encontrava plenamente aguda. A mesma tesouraria, em 31/03/1892, pagou por ordem verbal do gerente, Sr. Manoel Mattos Gonçalves, a quantia de 10:000\$000 ao Sr. David Moretzon, que além de diretor do Banco exercia a função fiscal. A quantia de 10:000\$000 foi lançada na conta Honorários, por serviços prestados sem qualquer tipo de esclarecimento documental.<sup>26</sup>

As contas correntes de movimento sem garantia apresentavam um fato interessante. A situação de débito na qual se encontrava essa conta era constituída de poucos devedores, porém a quantia desse débito era de enormes valores. De acordo com os valores levantados pelos peritos no livro Auxiliar da agência, a conta se encontrava com o saldo devedor de 948:451\$320 e saldo credor de 112:154\$889.<sup>27</sup>

Mais uma vez temos à nossa frente uma imagem clara da formação especulativa que envolvia a agência do Banco Territorial no Rio de Janeiro. Dos devedores existentes, três deles já mencionamos seus nomes em outras operações suspeitas do Banco: a Cia Céres, o Sr. Manoel M. Gonçalves, que era gerente do Banco, e o Conde de Leopoldina.<sup>28</sup>

A carteira de *Contas Garantidas* apresenta um resultado de prejuízo difícil de ser recuperado, para não dizer impossível. O saldo devedor dessa carteira é de 3.249543\$080, sendo que as garantias dos devedores destas somam o valor de 8.635:537\$000. Aparentemente, como consta no balanço, essa carteira se encontra muito bem garantida, porém a realidade nos direcionam a outra realidade.<sup>29</sup>

As garantias das contas garantidas devedoras se encontram lastreadas em títulos e ações que, de acordo com o laudo pericial, encontram-se bem abaixo do valor dos que o banco aceitou. Através de consultas em jornais e pela cotação da Bolsa de Valores, além

<sup>24</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

<sup>25</sup> *Idem*

<sup>26</sup> *Idem, ibidem*

<sup>27</sup> *Idem, ibidem*

<sup>28</sup> É interessante observar que no processo de falência do Banco Territorial aparecem separados os nomes de Henry Lowndes e Conde de Leopoldina. Não cabe a nós porém, afirmar se os peritos que oficiaram o laudo sabiam ou não que se tratava da mesma pessoa. Em nossa pesquisa, por exemplo, só foi possível associar tal ligação devido à consulta das obras de Maria Bárbara Levy. É curioso também como um homem tão conhecido no mercado financeiro e presente entre os maiores devedores do Territorial, não ser alvo de notícias de jornais locais no período.

<sup>29</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx. 3965.

desses títulos se encontrarem depreciados, muitos títulos que ali constavam foram emitidos até por companhias que já haviam falido.<sup>30</sup>

Ao analisarmos as contas garantidas, podemos entender como se formava o "jogo" especulativo dentro da agência Rio de Janeiro. Apesar de várias contas apresentarem dados irregulares, escolhemos três contas que nos servem de claro exemplo especulativo.

A conta garantida do Sr. Alberto Clementino da Silva, tinha como garantia 580 ações do Banco de Crédito Rural Internacional no valor de 116:000\$000 e 100 ações da Cia. Céres Brasileira no valor de 20:000\$000. De acordo com a cotação no mesmo período em que o Banco Territorial aceitou as ações da Cia. Céres Brasileira pelo valor exposto acima, os peritos do processo abordam que o valor real destas no mercado seria de 10:000\$000 e não 20:000\$000.<sup>31</sup> Fica claro então que o banco favorecia um grupo, ou um esquema especulativo. Um detalhe importante referente à conta acima, é que seu titular, o Sr. Alberto Clementino, exercia um cargo de confiança no Banco Territorial. Era agente substituto do Visconde de Moraes, um dos sócios-diretores proprietário do Banco.<sup>32</sup>

A conta do Sr. Arthur Hitchings foi aberta com um débito de 320:000\$000, em 29/05/1891 e era garantida por 400 ações integralizadas do Banco Continental. Em 23/05/1892, em negociação com a agência, retira a garantia oferecida, substituindo-a por 1.600 ações da Cia. Estrada de Ferro Quilombo, no valor de 320:000\$000. Resultado: saldo devedor em 30/06/1892 de 194:695\$260.<sup>33</sup>

A última conta que escolhemos como exemplo da formação do quadro especulativo existente no interior da agência Rio de Janeiro, dentre várias outras contas irregulares, é a do Sr. Antônio Ferreira da Silva Castro. Tal conta, foi aberta em 30/06/1892 e apresenta um saldo negativo de 34:864\$440. A garantia oferecida pelo correntista foi uma letra com seu próprio aceite, sem endosso, no valor de 60:000\$000, tendo como penhor 100 ações do Banco da República aceitas pelo banco no valor nominal de 20:000\$000.<sup>34</sup>

Segundo os peritos, tal transação se mostra irregular e inaceitável, devido a que não se pode entender por outra razão a não ser conveniência de má fé entre correntista e administração da agência, esta ter aceito as ações do Banco da República pelo valor nominal. As ações do Banco da República, estavam em conhecida depreciação pública, uma queda meteórica desde início do ano de 1891, enquanto a conta do correntista referido foi aberta em junho de 1892.<sup>35</sup>

As irregularidades apareciam em todas as carteiras do banco e com valores avultados. Carteiras como a de *Desconto de Letras* aparecem com débito de 1.459:398\$850, com letras sem endosso, vencidas e não pagas. A conta *Juros, Comissões e Descontos* aparece com grande volume de transações de créditos e débitos problemáticos, de resultados fictícios como o caso da Cia. Céres, que citamos anteriormente. A conta *Cauções* aparece com títulos créditos concedidos, garantidos por títulos depreciados e até de firmas falidas como a Cia. Geral das Estradas de Ferro.<sup>36</sup>

A marca da especulação fica mais estampada ainda quando percebemos que no universo de carteiras operacionais do banco sempre aparecem os mesmos nomes, como

---

<sup>30</sup> *Idem*

<sup>31</sup> *Idem*

<sup>32</sup> *Idem*

<sup>33</sup> *Idem*

<sup>34</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

<sup>35</sup> *Idem*

<sup>36</sup> *Idem*

Antônio de Melo Barreto, Conde de Leopoldina, Alberto Clementino da Silva, Cia. Céres Brasileira, dentre outros. A facilidade de se obter crédito no Banco Territorial na praça carioca era assustadora. De acordo com o laudo pericial, detecta-se que além dos empréstimos serem efetuados sem critérios e sem normas de garantia, o livro aponta vários bancos, companhias, sindicatos e particulares com saldo devedor superior a 2.000 contos, sem qualquer tipo de garantia. Segundo os peritos, "*a facilidade de se obter crédito a descoberto naquela agência causa espanto.*"<sup>37</sup>

A especulação praticada naquela agência, juntamente com as transações efetuadas sem conhecimento da agência Matriz<sup>38</sup>, que por falta de empenho administrativo não soube executar as normas necessárias, mostrou seus resultados. A marca maior desse acontecimento foi a decretação da falência do Banco Territorial e Mercantil de Minas, fato esse que custou caro ao mercado de capitais de Juiz de Fora.

Os cálculos apontados indicam que cada investidor perderia 88% do seu capital, contando com a perspectiva de receber esses ativos, que na verdade não sabiam se iam receber. Em outras palavras, nem os 12% do capital restante dos investidores estavam garantidos. Segundo o Barão de Santa Helena e Batista de Oliveira, os devedores do banco que ainda não estavam falidos aproveitavam-se da situação para forjar acordos benéficos à eles.<sup>39</sup>

As crises conjunturais como a queda do preço do café, o produto principal da cidade, associada à *aversão natural dos investidores aos títulos e ações de empresas, uma consequência psicológica do período de especulação e quebra da Bolsa*,<sup>40</sup> certamente refletiram-se em Juiz de Fora. Como escreve Anderson Pires; *principalmente numa cidade em que a falência de um banco teve ares de escândalo e deu prejuízos a muitos, podemos ter idéia do cenário existente para este tipo de aversão*<sup>41</sup>.

### **1.3 - Banco de Crédito Real de Minas Gerais, O Credireal.**<sup>42</sup>

A reflexão que pretendemos deixar como marca de nossa pesquisa referente aos fatos que ocorreram na esfera sócio-econômica de Juiz de Fora no Encilhamento é: ter consciência de que esse período, ao mesmo tempo que proporcionou especulação no mercado de capitais local, proporcionou também solidez a este mesmo mercado. O Credireal é um exemplo, talvez o mais consistente capaz de nos demonstrar isso.

O banco, inspirado por seus fundadores a funcionar nos moldes do Banco *Crédit Foncier* da França, demonstrava desde seu planejamento a presença de uma administração

<sup>37</sup> Falência - Banco Territorial e Mercantil de Minas - 1893, cx.3965.

<sup>38</sup> Os peritos do processo de falência do Banco Territorial demonstram, através de livros e correspondências, o lançamento de saída de caixa do dia 15/10/1890, sem qualquer especificação, do valor de 1.738:345\$000. Tal valor depois verificado pelos peritos e detectada a compra de 4.050 ações do Banco de Crédito Rural e Internacional no valor de 81:000\$000 e 16.500 ações da Cia. C. F. Leopoldina no valor de 1.657:357\$000. Tais valores perfazem exatamente o total de 1.738:345\$000.

<sup>39</sup> *Idem.*

<sup>40</sup> FERGUSON, N. (2001) **The Cash Nexus: money and power in the modern world**. Basic Books, New York p. 170-175; HOFMAN, P.T., POSTEL-VINAY, G. and ROSENTHAL, J-L. **Priciless Markets: The Political Economy of Credit in Paris, 1660-1870** op. cit. p.44,207.; PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...** op. cit. p-307.

<sup>41</sup> PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos...** op. cit p.307.

<sup>42</sup> Ao nos referirmos ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais, vamos denominá-lo doravante utilizando seu codinome **Credireal**.

baseada em conceitos de solidez e progressão. Com uma trajetória de ascensão meteórica, o Credireal, em 10 anos de existência, obteve um aumento de capital da ordem de 1.400%, ou seja, no ano de sua fundação (1889), seu capital era de 500 contos e, em 1899 o já atingia o capital de 7.000 contos, distribuídos 1.000 contos na Carteira Comercial e 6.000 contos na Carteira Hipotecária.<sup>43</sup>

A distribuição de seu capital demonstra por si só a direção das operações tomadas pelo Credireal. Podemos constatar que garantias sólidas, como hipotecas e operações de crédito como desconto, sob o rigor das leis institucionais financeiras, fizeram com que o Credireal trilhasse um caminho de evolução, ultrapassando um século de existência.

Mas o caminho evolutivo mencionado acima atravessou várias passagens de crises conjunturais.<sup>44</sup> Tais crises aniquilaram do mercado aqueles que desejavam auferir enormes lucros baseados em resultados não operacionais, de especulação, deixando sobreviver somente aqueles que se mantiveram dentro de seus regulares sistema de resultados, abrindo mão de lucros fáceis e prodigiosos, porém vulneráveis a situações de riscos. Foi esse, sem dúvida, o fator que deu consistência ao sucesso do Credireal e à falência do Banco Territorial de Minas.

A conjuntura do Encilhamento, ao mesmo tempo em que levou bancos à bancarrota, permitiu a consolidação de outros no mercado financeiro. O Banco Territorial e o Credireal tornam-se um exemplo claro do episódio.

Os Bancos Credireal e Territorial participaram da mesma conjuntura, dos mesmos planos de oportunidades. Por que então um se consolidou e o outro naufragou? A resposta, em nossa concepção, está nas medidas tomadas por essas instituições.

A gerência de má fé, exercida pelo gerente do Banco Territorial na praça do Rio de Janeiro, "maquiando" balanços, jogando com títulos fictícios e perigosos, gerou um imenso prejuízo financeiro que decretou a falência desse banco. Por outro lado, a seriedade do gerente do Credireal, que soube conduzir a instituição através de medidas preponderantes diante de crises e articular um planejamento que iria garantir a solidez do Banco no mercado, nos fornece a resposta colocada acima.

O gerente citado do Credireal, que futuramente colheu os frutos de sua seriedade tornando-se Diretor-Gerente desse Banco, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco do Brasil, além de fundar o Banco Mercantil do Rio de Janeiro, chama-se João Ribeiro Oliveira e Souza.

Com a autorização do Governo Imperial para iniciar suas atividades, João Ribeiro assume a gerência do Banco e, a cavalo, adentra pelo interior da região, negociando as ações do Credireal com agentes agrários. As negociações obtiveram ênfase, devido ao fato de João Ribeiro, ao visitar tais fazendeiros, levar consigo sempre uma carta de apresentação assinada por nomes de grande respeitabilidade no meio, como Barão de Santa Helena, Visconde de Monte Mário, dentre outros.<sup>45</sup>

A cautela política, em um período em que a monarquia a cada dia perdia espaço para os republicanos, demonstra o planejamento bem estruturado da instituição. João Ribeiro elabora a primeira formação hierárquica do Credireal com a intenção do banco não enfrentar

---

<sup>43</sup> SÁ, Antônio Lopes. **Origens de um Banco Centenário.** (História econômica, administrativa, financeira e contábil do banco de Crédito Real de Minas Gerais) Edição Comemorativa 100 anos. Juiz de Fora, 1992 p. 33

<sup>44</sup> Dentre as crises que o Credireal enfrentou e sobreviveu colocamos como as mais marcantes e que decretam o fim de vários estabelecimento bancários no país: 1891 - o crash da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 1896 - A crise do café, 1898 - Política de Deflação e a Crise Bancária, 1905 - Auge da Crise do Café (SuperProdução), 1910 - Início da crise do ciclo da borracha e endividamento externo do Brasil em cerca de 90 milhões de libras esterlinas, 1914 - Início da Primeira Guerra Mundial.

<sup>45</sup> SÁ, Antonio Lopes op. cit. pp.40-41.

riscos políticos durante seu funcionamento, uma vez que a transição monarquia/república já se mostrava iminente. Eram constituídos assim os cargos mais representativos do Banco:<sup>46</sup>

*Presidente..... Visconde de Monte Mário - Membro do Partido Liberal*

*Vice-Presidente.. Barão de Santa Helena - Membro do Partido Conservador*

*Secretário..... Bernardo Mascarenhas - Republicano*

Além da cautela política utilizada, João Ribeiro, valendo-se da condição de proprietário de um jornal de grande circulação local, o "Diário de Minas", utiliza esse mecanismo para promover o banco a outras localidades.<sup>47</sup>

O Credireal iniciou suas atividades com intuito primordial de atender à lavoura com créditos hipotecários e o fato é reconhecido por João Ribeiro, que expressa: *a intenção dos fundadores do Banco era valer-se do "auxílio à lavoura"*.<sup>48</sup>

O Credireal porém enfrenta inicialmente o problema de repassar crédito à lavoura em um momento em que o preço do café se encontra desfavorável no mercado. O período (final de 1889) se encontrava mais propício a investir em papéis de risco, que ofereciam enorme rentabilidade, do que investir em uma lavoura que se desvalorizava no mercado. Relembramos ainda que empréstimos à lavoura significavam garantia hipotecária relacionada à empréstimo a longo prazo.

Para entendermos melhor a situação de investir em papéis de risco, precisamos entender o que os bancos ligados ao crédito rural passavam no momento. A política determinada pelo Visconde Ouro Preto repassava os recursos provenientes do Tesouro Nacional aos bancos e estes os repassavam aos fazendeiros a 6% ao ano. Conforme contrato estipulado entre banco/governo, o banco emprestaria à lavoura somente com garantias reais, como hipoteca, títulos garantidos pelo governo e outros. Caberia ao banco pagar o recurso recebido do governo, sem juros e em parcelas fixas de 200 contos de réis.<sup>49</sup>

Com a entrada do Governo Republicano, o então ministro da Fazenda Rui Barbosa dá continuidade à política econômica já estabelecida, porém efetua algumas mudanças. Dentre elas no auxílio à lavoura.

A república rompe esse contrato, porém oferece longo prazo a seu pagamento, oferecendo também a possibilidade de bancos que não a possuíam, inaugurar sua carteira comercial.<sup>50</sup> Era o momento inicial do *boom* do Encilhamento. As medidas de Rui Barbosa buscavam a expansão da indústria e do setor urbano, e certamente as carteiras comerciais de bancos, bem como o apoio à constituição de sociedades anônimas, gerando maior movimentação da Bolsa de Valores, acelerariam esse processo.

Ficava claro que o banco que mantivesse seu critério administrativo de rigor e legalidade em operações de crédito iria para um lado, o que se entregasse a essa euforia, visando somente lucro sem critérios, iria para outro lado. Foi exatamente esse fato que aponta a sobrevivência do Credireal e a quebra do Territorial. Anteriormente, vimos claramente a situação vivida pelo Territorial no Encilhamento. E como se portou o Credireal nesse momento?

<sup>46</sup> *Idem* p. 43.

<sup>47</sup> SÁ, A Lopes...op. cit. p.44

<sup>48</sup> RIBEIRO, João R. O S. **Gestão de 5 de setembro de 1889 a 30 de junho de 1906**. Tipografia Luzinger. Rio de Janeiro, 1925.

<sup>49</sup> Para compreendermos tal contrato, consultamos o contrato original, efetivado entre Governo e o Banco Territorial, anexado ao processo de falência desse banco no Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

<sup>50</sup> Ver cópia da aprovação governamental expedida pelo ministro Rui Barbosa. **In:** SÁ, Antônio Lopes. **Origens...** op. cit. p-39.

O Credireal, mesmo com a lavoura em baixa cotação e empresas do cenário local, fundadas com um capital relativamente pequeno, deu continuidade ao um processo de crédito dentro de suas limitações, operando com estes.

Diferente do Territorial que, apesar de continuar operando na linha de empréstimos locais, entre fazendeiros e industriais, resolveu aplicar em grandes incorporações do momento, abertas no "olho do furacão" da especulação que era a praça do Rio de Janeiro, o Credireal toma uma direção oposta.

Respeitando as normas administrativas, que citamos anteriormente, abriu mão dos "lucros prodigiosos" oferecidos por fontes desconhecidas, investindo em lucros limitados, porém de origem conhecida.

A chegada da crise de 1891, quando o Governo suspende os negócios da Bolsa de Valores por uma semana na tentativa de conter a especulação, demonstra o resultado do quadro conjuntural do mercado financeiro.

Enquanto bancos como o Territorial continham em sua Carteira Comercial um mar de papéis, em sua grande maioria depreciados, o Credireal possuía em sua Carteira somente títulos de uma só empresa. A empresa era a Academia de Comércio, no valor de apenas 2 contos de réis e totalmente garantidos.<sup>51</sup> A passagem desse furacão apresentou dois resultados nos maiores bancos locais de Juiz de Fora nesse período: ao mesmo tempo em que "engoliu" o Territorial, gerou ao Credireal a alta cotação de suas letras hipotecárias.

Podemos ver que o Credireal saiu ileso dessa primeira grande crise que cruzou seu caminho, porém, como citamos anteriormente, a perda de muitos devido ao *crash* do Territorial cria um clima negativo no setor financeiro local. A desconfiança de investimento em instituição financeira no período cresce, e, com tal desconfiança, a retração de investimentos também se eleva. Tal fato seria mais um grave problema que o Credireal teria de enfrentar em sua história.

O principal problema que envolvia essa questão era a ligação direta envolvendo dirigentes do Territorial com o Credireal. O Visconde de Monte Mário por exemplo, diretor do Credireal e ao mesmo tempo Presidente do Territorial, dentre outros nomes conhecidos na cidade, como Batista de Oliveira, Barão de Santa Helena, Manoel Mattos Gonçalves, João Ribeiro Mendes, e Azarias José de Andrade. Tal situação acirrava os meios populares locais e, como coloca Antônio Lopes Sá: "*em comum, ameaçaram até certo ponto, o conceito sobre os limites entre as pessoas e os Bancos.*"<sup>52</sup>

Mais uma vez, a participação administrativa do Credireal demonstrou o porquê de sua consistência. O banco superou esse episódio não cedendo à pressões entre membros da diretoria, recuperando através de meios judiciais as cauções que possuía com o Territorial. Colocando acima de tudo a razão, mesmo consciente que o Banco Territorial exercia um papel de seu co-irmão, prevaleceu o bom senso administrativo, de que qualquer ajuda financeira ao Territorial representaria um *capital perdido*.<sup>53</sup>

No período de nossa pesquisa (1888-98), os dados levantados sobre o Credireal revelam sua ascensão impressionante. Ultrapassada a crise de 1891, sendo que no mesmo ano acontece a inauguração de sua Carteira Comercial, percebemos através de números levantados pela historiografia, como o Banco investiu na produção local.

Estendendo suas operações além do setor agrário, proporcionando uma linha de crédito ao comércio, à indústria e a particulares através de empréstimos a curto prazo, como desconto

---

<sup>51</sup> SÁ, Antônio Lopes op. cit. p. 47.

<sup>52</sup> SÁ, Antônio Lopes op. cit. p- 48

<sup>53</sup> *Idem*

de letras, conta corrente e outros, os números impressionam. De setembro de 1889 a junho de 1897, os empréstimos dessa modalidade oscilaram de 646 a 10.000 contos de réis, com média anual aproximada de 3.500 contos de réis.<sup>54</sup>

A competência do Credireal em operar com suas limitações, seus campos de ativo e passivo também merece destaque. Em 1889, o banco emitiu 174 letras hipotecárias no mercado, no valor de 100\$000 cada, perfazendo um total então de 174:000\$000. O prazo de pagamento dessas letras seria de 30 anos com juros de 6% ao ano. Com o aumento de capital em 1894, de 500 contos para 3.000 contos, as letras em circulação chegavam à 1.814:000\$000.<sup>55</sup>

As diretrizes tomadas pelo banco mostram que sua vulnerabilidade se dá por investir em recursos de procedência. O empréstimo contraído pelo banco junto ao Governo Imperial, referente ao "auxílio à lavoura", em 1889, e rescindido em 1891 pelo governo republicano, demonstra a segurança que o Credireal repassava ao mercado financeiro.

O empréstimo contraído era na ordem de 800 contos e o ministro Rui Barbosa, estipulou um prazo de 17 anos para que tal empréstimo fosse pago ao Tesouro Nacional. No ano de 1900, aproveitando um desconto de 6% ao ano, o Credireal quita sua dívida com o Governo, ou seja, paga seu empréstimo com oito anos de adiantamento.<sup>56</sup>

Como salientamos no início desse capítulo, a marca que nossa pesquisa pretende deixar na reflexão sobre o Encilhamento em Juiz de Fora, é que, nesse momento conjuntural, empreendimentos faliram, porém empreendimentos ficaram.

O Banco de Crédito Real dentro desse contexto torna-se um exemplo claro de nossa concepção. O Banco surgiu no início da conjuntura, fez-se valer da oportunidade oferecida pelo plano de auxílio à lavoura em um primeiro momento, investiu com solidez na segunda oportunidade oferecida pela conjuntura, que foi a chance de operar com sua carteira comercial expandindo seus investimentos.

O Credireal demonstrou que para se consolidar em uma conjuntura onde o crédito é o elemento rotor fundamental para sua concretização basta manter sempre uma frase à sua frente: ***Crédito é confiança.***

## **2 - A Aproximação do Setor Financeiro / Industrial nas Sociedades Anônimas de Juiz de Fora.**

De acordo com dados levantados em fontes empíricas como jornais, processos de falência, inventários, relatórios e outras secundárias, um fato fica claro. Percebemos a presença de agentes diretamente ligados ao setor financeiro presentes também no quadro acionário do setor industrial.<sup>57</sup>

Durante a conjuntura do Encilhamento foram abertas seis sociedades anônimas no campo industrial local. Possuímos dados mais concretos de cinco que são a *Cia. Construtora Mineira*, *Cia. Nacional de Tecidos de Juta*, *Cia. Chimico Industrial Mineira*, *Cia. Industrial de Juiz de Fora* e a *Cia. Mechânica Mineira*.

<sup>54</sup> *Idem* pp.64-66

<sup>55</sup> *Idem* p.60

<sup>56</sup> *Idem* p. 62

<sup>57</sup> Em todas as sociedades anônimas ligadas ao setor industrial, inauguradas no período do Encilhamento, encontramos em seus quadros acionários nomes de agentes ligados diretamente ao setor financeiro. Dentre os nomes podemos citar João Ribeiro de Oliveira e Souza, Bernardo Mascarenhas, Batista de Oliveira, Fernando Lobo, João Ribeiro Mendes, Manoel Mattos Gonçalves, Barão de Santa Helena, entre outros, que faziam parte do quadro administrativo das três instituições bancárias existentes em Juiz de Fora no período.

A *Cia. Constructora Mineira* apresenta entre seus maiores acionistas nomes como João Ribeiro Mendes, possuidor de 120 ações dessa companhia e, ao mesmo tempo, acionista e colaborador dos Bancos Credireal e Territorial. Consta também o nome de João Ribeiro de Oliveira e Souza, gerente do Credireal, com um montante de 135 ações, o Barão de Santa Helena, ligado também aos Bancos Territorial e Credireal, com 105 ações, Gustavo Penna, com um grande número de ações (200), sendo este diretor do Banco de Crédito Popular de Minas. O Banco Territorial e Mercantil de Minas aparece na constituição da "Cia. Construtora Mineira" como acionista e exercendo também papel de membro do Conselho Fiscal da empresa.

A *Cia. Nacional de Tecidos de Juta* apresenta também uma forte ligação entre o setor industrial/financeiro. Tal companhia industrial originou-se da "transformação" de uma companhia financeira, a *Sociedade Anônima Escritório Comercial Crédito Mineiro*.

Quanto às outras indústrias de que colhemos dados referentes a operações, a *Chimico Industrial e a Mechânica Mineira* e *Industrial de Juiz de Fora*, constatamos a presença de bancos locais atuando em seus mecanismos de financiamento. Constata-se na "Cia. Chimico Industrial Mineira", através de seus balancetes publicados nos jornais locais, operações nos campos ativo e passivo de sua contabilidade, com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais.<sup>58</sup>

A *Cia. Mechanica Mineira*, além de realizar operações de crédito com capitalistas locais e Bancos fora da esfera local,<sup>59</sup> realizava operações também no mercado financeiro de Juiz de Fora. É observado que tal companhia possuía conta corrente em dois bancos locais, o Territorial e o Credireal. Um relatório publicado em um jornal local, no ano de 1893, aponta a presença de um débito junto ao Credireal na ordem de 24:596\$680.<sup>60</sup>

Concluimos então que o setor financeiro local exerceu um papel relevante para as diretrizes da nova fase de empreendimentos industriais em Juiz de Fora. Todas as empresas industriais, constituídas sob a forma de sociedades anônimas pesquisadas por nós, inauguradas no período do Encilhamento possuíam alguma relação com os bancos locais. Em seus lançamentos contábeis, presentes em balanços publicados em jornais locais, sempre constam nos campos de ativo e passivo, operações efetuadas com bancos da cidade.

### **3 - As Sociedades Anônimas Industriais inauguradas no período do Encilhamento em Juiz de Fora: empresas especulativas ou produtivas?**

As sociedades anônimas de Juiz de Fora do setor industrial, inauguradas na conjuntura do Encilhamento se diferenciam das outras abertas em outras conjunturas, pois foram pioneiras na formação de sociedades anônimas industriais com iniciativa de capital local.

<sup>58</sup> Em um balancete publicado no jornal **O Pharol** de 20/07/1893, existe a presença no campo de ativos da empresa, junto ao Credireal, no valor de 12:703\$340. No mesmo jornal, datado de 13/09/1894, constata-se no passivo da empresa, débito de 22:025\$360 com o Credireal. No **Jornal do Comércio** de 27/02/1897 há no ativo do balanço de dezembro de 1896 114:839\$392, existentes em sua conta corrente no Credireal.

<sup>59</sup> Quanto a empréstimos contraídos com capitalistas locais, é publicado em um relatório da empresa, no **Jornal O Pharol** de 09/09/1892, o empréstimo em que a companhia efetivou junto à Baronesa de Juiz de Fora, grande capitalista local, no valor de 50:000\$000, a ser pago no longo de 5 anos, a juros de 8% ao ano. Aparecem também no mesmo jornal datado em 10/10/1894, operações de crédito efetuado junto ao Banco da República, situado no Rio de Janeiro.

<sup>60</sup> **Jornal O Pharol**, 20/10/1893.



Nosso intuito dentro desse capítulo é analisarmos se tais empresas foram empreendimentos direcionados à prática de especulação, firmas fictícias, ou se elas foram firmas concretas e produtivas, contribuindo para o desenvolvimento local.

### **3.1 - A Companhia Chimico Industrial Mineira**

Início: Março de 1891

Ramo de Produção: Laboratório Químico Industrial, diversificando e expandindo suas atividades também em fabricação de gelo.

Fechamento: Ano de 1900, penhorada por dívidas ao Banco da República, sendo que tal Banco à vendeu para dois investidores locais que a transformaram em sociedade simples, dando continuidade ao seu campo produtivo.

### **3.2 - A Companhia Nacional de Tecidos de Juta**

Início: Ano de 1984

Ramo de Produção: Indústria Têxtil, fabricando sacarias para o café e outros produtos agrícolas.

Fechamento: Ano de 1901 se dissolve como sociedade anônima, sendo arrendada por empresários do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 1906 foi repassada a um investidor local.<sup>61</sup> Em 1907, um levantamento apresentado por Warren Dean considera a companhia como uma das 100 maiores do país. Segundo o pesquisador Anderson Pires, em 1921, é arrendada a um grupo de capitalistas redirecionando suas atividades à produção de celulose.<sup>62</sup>

### **3.3 - A Companhia Construtora Mineira**

Início: Ano de 1890

Ramo de Produção: Construção Civil

Fechamento: Ano de 1899. Companhia liquidada, honrando todos os seus compromissos, inclusive passando seu prédio ao banco Credireal, referente à dívida com a instituição que se enquadrava no valor, sem causar prejuízos a terceiros.<sup>63</sup>

### **3.4 - A Companhia Mechanica Mineira**

Início: Ano de 1891

Ramo de Produção: Fundição de Metais e Serraria

Fechamento: Ano de 1896, comprada pela firma local Assis Fonseca e Cia. Continuou sua produtividade, expandindo seus produtos à outros Estados, como Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo. Em 1903 é vendida a uma firma local composta por dois fazendeiros locais. A fábrica que em 1902 ocupava um terreno de 2.100 metros quadrados, em 1911 ocupava já 7.800 metros quadrados. Além disso, investimentos como aquisição de maquinários, gerador de energia próprio, e ampliação de novos setores demonstram a dinâmica ascendente do empreendimento.<sup>64</sup>

### **3.5 - A Companhia Industrial de Juiz de Fora**

Início: Ano de 1890

---

<sup>61</sup> PIRES, Anderson. op. cit. p. 87.

<sup>62</sup> DEAN, W. *A Industrialização Durante a República Velha*. In FAUSTO, Bóris (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano*. DIFEL, São Paulo, vol. 8 p. 261. PIRES, Anderson, op. cit. p-87

<sup>63</sup> *Jornal do Comércio*, 16/03/1899 e *O Pharol* 10/05/1899.

<sup>64</sup> *Jornal do Comércio*. 08/05/1906

Ramo de Produção: Couro e materiais graxos

Fechamento: Ano de 1897. Vendida à um investidor local, continuou sua produtividade como uma sociedade simples.<sup>65</sup>

Através de nossos levantamentos concluímos então que, todas as sociedades anônimas constituídas no período do Encilhamento em Juiz de Fora não foram empreendimentos especulativos e muito menos fictícios.

#### 4 - As Sociedades Anônimas dos Setores Transporte, Agrícola, Energia e Educação.

##### 4.1 - Setor Transportes

A conjuntura do Encilhamento, através de leis e decretos governamentais, também influenciou no resultado positivo de uma companhia ferroviária inaugurada em Juiz de Fora nesse período, a *Companhia Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto*. Em 07/08/1893, o Governo lança uma lei de isenção de taxas de importação no que se refere a materiais como trilhos, máquinas e instrumentos relacionados à atividade ferroviária. Em 07/06/1894, constatamos a presença da lei que autoriza a expansão ferroviária no trecho onde a companhia atuava, ou seja, Juiz de Fora/ São Paulo/ Rio Preto/ Santa Rita de Jacutinga.<sup>66</sup> É interessante observarmos abaixo como ocorre a progressão do investimento ferroviário no Estado de Minas Gerais:

TABELA 24  
EXTENSÃO DA REDE FERROVIÁRIA EM TRÁFEGO NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE CAFÉ - em Km  
(1873-1836)

UF	1873	%	1883	%	1905	%	1919	%	1936	%
São Paulo	254	22	1.457	26	3.790	23	6.615	24	7.330	22
<b>Minas Gerais</b>	-----	---	<b>662</b>	<b>12</b>	<b>3.843</b>	<b>23</b>	<b>6.619</b>	<b>24</b>	<b>8.038</b>	<b>22</b>
Rio de Janeiro	510	45	1.706	30	2.661	16	2.794	20	2.810	8
Espírito Santo	----	---	----	---	336	2	609	2	773	2
BRASIL	1.129		5.708		16.782		28.128		33.521	
-----	-----	----	-----	----	-----	---	-----	---	-----	---

Fonte: Estatísticas Históricas do Brasil - IBGE, RJ, 1987, p. 412; BAPTISTA, J.L. (1942). "O Surto Ferroviário e seu Desenvolvimento." In: *Anais do Terceiro Congresso da História Nacional*. IHGB, VI vol. Rio de Janeiro. Apud MELO, H.P. (1993). *O Café e a Economia Fluminense (1888/1920)*. Op. Cit. p. 126 tabela 17. In; PIREZ, Anderson. *Café, Finanças e Bancos....*op. cit. tabela 09, p. 48.

Através da tabela acima podemos perceber como essa sociedade anônima, vinculada ao setor de transportes no período, contribuiu de alguma forma no desenvolvimento da região.

##### 4.2 - Setor Agrícola

O setor agrícola, representado por três sociedades anônimas no período, revela que esses empreendimentos tiveram um papel significativo no que se refere à transformação na riqueza de ativos. As empresas agrícolas, que eram a *Companhia Pastoril Mineira*, a *Companhia Agrícola de Juiz de Fora*, e a *Companhia Organização Agrícola Mineira*, exerceram suas atividades em um período de seis a oito anos.

Percebemos então que as companhias do setor agrícola atuantes em Juiz de Fora tiveram participação na evolução do mercado de capitais local. Ao sistematizarem uma certa

<sup>65</sup> *Jornal do Comércio*, 20/02/1897

<sup>66</sup> COLEÇÃO DE LEIS E DECRETOS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS. Período de 1888/1898, caixa número 7. Sob custódia do Arquivo Público Mineiro.

parceria com o aparelho do Estado, incrementando os interesses agrários locais e colocando papéis no mercado, ativam o mercado na maior prosperidade de comercializar instrumentos e máquinas agrícolas. O fato permite uma expansão de forma indireta para instalação de outros ramos de produção, como comércio e indústria na cidade de Juiz de Fora, como no caso da *Loja Barateza*, grande referência comercial na área de produtos agrícolas, e da *Cia. Mechanica Mineira*, indústria que também supria a cidade com maquinário agrícola.

As sociedades anônimas ligadas ao setor agrícola, fundadas no período do Encilhamento em Juiz de Fora, demonstram uma nova mentalidade nos movimentos agrários referentes à diversificação de investimentos.

### 4.3 - Setor Energético

A Companhia Mineira de Eletricidade, como vimos no segundo capítulo desse trabalho, foi um empreendimento no setor energético, bem sucedido e ousado. Inaugurada em 1888, teve sua primeira administração liderada por um industrial local, Bernardo Mascarenhas. Em 1911, o controle acionário passa a ser comandado pelo grupo Assis-Penido, um grupo de fazendeiros locais, o qual tinha como sua figura principal o Coronel Teodorico de Assis.<sup>67</sup>

O resultado prospectivo desse empreendimento ficou comprovado. A elevação de capitais, a evolução da energia elétrica local, respectivamente resultaram em benefícios para Juiz de Fora. A ousadia do investimento permitiu que em 1898 se estendesse a energia elétrica à produção industrial. Tal fato, segundo Domingos Giroletti, *provoca um dinamismo no processo de crescimento industrial local. Nos dezesseis anos que se seguiram (1898 a 1914), fundaram-se mais de 160 indústrias em Juiz de Fora. Giroletti ainda acrescenta: "Há registro da data de fundação de 160 indústrias entre 1898 a 1914. Além destas, há menção de outras indústrias cuja data de fundação se desconhece."*<sup>68</sup>

No que se refere aos dados de elevação de capital e evolução da energia gerada pela Companhia, vejamos os quadros abaixo:

TABELA 25  
EVOLUÇÃO DO CAPITAL DA C.M.E.  
1888-1926

ANOS	CAPITAL (Em contos de réis)
1888	150
1890	300
1894	800
1911	1.400
1916	2.500
1926	7.000

FONTE: OLIVEIRA, P. de. *Companhia Mineira de Eletricidade*, Juiz de Fora, Lar Católico, 1969. In: GIROLETTI, Domingos. *A Industrialização...* op. cit. p. 90.

<sup>67</sup> *Revista Pangea...* op. cit. p. 15.

<sup>68</sup> GIROLETTI, Domingos. *A Industrialização de Juiz de Fora...* op. cit. pp. 90-91. Giroletti aponta que seu levantamento referente ao estabelecimento dessas indústrias em Juiz de Fora foi baseado em autores tradicionais da História de Juiz de Fora e em : PRODUÇÃO industrial do Estado de Minas Gerais. *Boletim do Departamento Estadual de Estatística*, Belo Horizonte, 11 (38): jan/jun. 1948.

**TABELA 26**  
**EVOLUÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA GERADA PELA C.M.E. JUIZ DE FORA**  
**1896-1937**

Anos	Geradores (Número e Kw)	Total
1896	2 (300)	600
1905	1 (300)	300
1910	1 (300)	300
1915	2 (600)	1.200
1921	1 (600)	600
1922	1 (600)	600
1930	1 (1.360)	1.360
1937	1 (1.360)	1.360

**FONTE:** HARGREAVES, H. J. A Companhia Mineira de Eletricidade e as possibilidades de Juiz de Fora para a instalação de novas indústrias. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 6 (6): 30-43, 1971. Informação: p.31-4. **In:** GIROLETTI, Domingos. *A Industrialização...*op. cit. p- 91.

#### **4.4 - Setor Ensino**

A Academia de Comércio, fundada entre os anos de 1890-91, contou com a iniciativa de um comerciante local, Francisco Baptista de Oliveira, para a constituição dessa sociedade no setor de ensino. O crescimento da área comercial em Juiz de Fora exigia também a qualificação de seus colaboradores.

O objetivo desse empreendimento então idealizado por Baptista de Oliveira, se destinava a formar *"negociantes, banqueiros, diretores e empregados de estabelecimentos industriais e comerciais"*.<sup>69</sup> Lembramos que o comerciante Baptista de Oliveira, idealizador da sociedade, possuía um capital financeiro diversificado. Além de sua atuação à frente de um estabelecimento comercial considerado um dos principais da cidade, teve seu nome vinculado à significativa contribuição nas inaugurações de Sociedades Anônimas dos setores de energia e financeiro.

Ao colocarmos a idéia educacional dessa sociedade anônima, frente ao panorama da conjuntura do Encilhamento no campo nacional, percebemos as transformações que esse momento injetava no quadro de nova mentalidade no ensino financeiro brasileiro.<sup>70</sup>

Através de consulta na Coleção de Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais nesse período, observamos o aumento substancial de criação de novas escolas técnicas, que assim como a Academia do Comércio em Juiz de Fora, buscavam suprir a qualificação dos meios de serviços. Um exemplo desse fato é o surgimento das Escolas Técnicas Agrícolas, como a da cidade de Ponte Nova em 1894, dentre outras, propiciadas pelas leis de incentivo governamentais.<sup>71</sup> O incentivo do Estado citado acima, juntamente com a iniciativa privada na constituição de capitais para inauguração destas sociedades anônimas, adquiriam cada vez proporções mais sólidas.

Aliomar Baleeiro coloca que dentro do conjunto de idéias e conceitos de Rui Barbosa, estava; *"categórica repulsa ao protecionismo como meio idôneo para a industrialização, **que deveria assentar numa imediata intensificação dos serviços educacionais**, considerando-se investimentos dos mais remuneradores e os sacrifícios tributários que o país fizesse para tal fim;"*<sup>72</sup>

<sup>69</sup> GIROLETTI, Domingos. *A Industrialização de Juiz de Fora...*op. cit. p-92.

<sup>70</sup> Ver também sobre estabelecimentos educacionais no período do Encilhamento HERRLEIN Jr. Ronaldo. *A Trajetória do desenvolvimento capitalista no Rio Grande do Sul...*op. cit.

<sup>71</sup> MINAS GERAIS (Estado) **COLEÇÃO DE LEIS E DECRETOS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS**, Período 1888/1898. Caixa número 7, Arquivo Público Mineiro.

<sup>72</sup> BALEEIRO, Aliomar. **Rui, um Estadista no Ministério da Fazenda**. Casa de Rui Barbosa, 1949. Rio de Janeiro pp.37-38. (grifo nosso).

Assim como a Companhia Mineira de Eletricidade trouxe benefícios prospectivos à cidade, gerando a oportunidade de várias empresas se instalarem aqui e se beneficiarem do uso de energia elétrica, a Academia de Comércio também propiciou tais efeitos prospectivos no setor de ensino.

A conjuntura do Encilhamento foi um período marcante na história educacional de Juiz de Fora. As pretensões do Governo Republicano em engrenar a industrialização necessitavam fundamentalmente de qualificação de mão-de-obra. É claro que a qualificação profissional só se torna efetiva via educação.

Acompanhamos então que com a fusão de capitais do Estado e setores econômicos distintos privados, como comércio, indústria e agricultura foi concretizada a Sociedade Anônima Academia do Comércio. Tal sociedade anônima carrega consigo, a marca de ser o primeiro Instituto Superior de Ensino Comercial da América do Sul.<sup>73</sup>

### Conclusão

Os efeitos do Encilhamento no Brasil, de acordo com o que observamos, apresentaram tanto aspectos negativos como positivos. Mas o importante dessa análise é observar que, como define Albert Fishlow, *"se trata de algo muito mais duradouro e significativo"* do que um surto especulativo qualquer. Tal pensamento nos leva a identificar a importância do que foi construído e permaneceu após essa conjuntura.

A cidade de Juiz de Fora, nosso objeto de trabalho, vive com grande intensidade todos os momentos da conjuntura do Encilhamento. Todos os elementos marcantes dessa conjuntura, como repasse financeiro entre Estado/Bancos direcionado à agricultura, entrada de imigrantes, incentivo de aberturas de sociedades anônimas, inversão em investimentos de ativos, especulação e desenvolvimento produtivo em vários ramos setoriais, estão presentes na cidade nesse momento. Mas o que podemos concluir sobre os efeitos conjunturais do Encilhamento na cidade de Juiz de Fora? A cidade presenciou mais elementos positivos ou negativos nesse período?

As perguntas acima formam o grande contexto do Encilhamento. **Afirmamos então que em nossa concepção, a conjuntura do Encilhamento em Juiz de Fora exerceu um papel positivo.** Levantando os dados obtidos por cada sociedade anônima inaugurada no período, detectamos uma informação de grande valia. Das 16 sociedades anônimas pesquisadas, envolvendo setores diversos, afirmamos que 15 foram empreendimentos de produção efetiva, ou seja, empreendimentos sólidos, enquanto apenas um encerrou suas atividades devido a ligações com a especulação.

Nas últimas linhas desse trabalho, vale a pena mencionar Gustavo Franco quando expressou que *"Pouco sobraria afinal, após a crise bancária de 1900, do que foi construído em 1888-1890."* Concluimos então que Juiz de Fora foi uma cidade que viveu intensamente essa conjuntura, inserindo na economia brasileira alguns empreendimentos relacionados entre "os poucos que sobraram" construídos no Encilhamento.

---

<sup>73</sup> Revista Cultural **EM VOGA**. MR Publicidade e Promoções. Juiz de Fora, novembro/2005, p. 03.

## Fontes

### 1 - Fontes Primárias:

**1.1** - Jornais "O Pharol", "Jornal do Comércio", "Diário de Minas" e "Minas Livre", sob a guarda do Arquivo do Centro de Memória da Biblioteca Murilo Mendes - Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

**1.2** - Processos de Falência e Inventários *post-mortem*, sob a guarda do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**1.3** - Atas de Resoluções da Câmara de Vereadores de Juiz de Fora, e outros documentos relativos à empresas e firmas de Juiz de Fora, sob custódia do Arquivo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

**1.4** - Coleção de Leis e Decretos do Governo de Minas Gerais, sob guarda do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte -M.G

### BIBLIOGRAFIA:

BALEEIRO, Aliomar. **Rui, um Estadista no Ministério da Fazenda**. Casa de Rui Barbosa, 1949. Rio de Janeiro

BERNARDINO, M.C. ALMICO, Rita. **Banco Territorial e Mercantil de Minas: Origem do Processo de Falência**. In: Anais Anpuh - MG, IX Encontro. Juiz de Fora, 1994.

CROCE, Marcus Antônio. **O Encilhamento e a economia de Juiz de Fora: O Balanço de uma Conjuntura (1888-1898)**. Dissertação de Mestrado, UFF. Niterói, 2006.

FERGUSON, N. (2001) **The Cash Nexus: money and power in the modern world**. Basic Books, New York

FILHO, José Procópio. **Retalhos do Passado**. Juiz de Fora, 1966.

FRANCO, Gustavo B. **A 1ª Década Republicana**. In: ABREU, M.P. **A Ordem e o Progresso: 100 anos de Política Econômica Republicana 1889-1989**. 11ª ed. Rio de Janeiro, Campos 1990

GERSCHENKRON, Alexander. **Economic Backwardness in Historical Perspective** (Cambridge, Mass; 1962); GERSCHENKRON, Alexander. **Continuity in History and Other Essays** (Cambridge, Mass, 1968).

GIROLETTI, Domingos A .. **Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930**. Juiz de Fora, EDUFJF, 1988.

HERRLEIN Jr. Ronaldo. **A Trajetória do desenvolvimento capitalista no Rio Grande do Sul**.

HOFFMAN, P. POSTEL-VINAY, G. and ROSENTHAL, J.L. (2000) **Priceless Markets: the political economy of credit in Paris, 1660-1870**. University of Chicago Press.

LEVI, Maria B.. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

LIMA, João Heraldo. **Café e Indústria em Minas Gerais 1870-1920**. Vozes. Rio de Janeiro, 1981.

MASCARENHAS, Nelson Lage. **Bernardo Mascarenhas e o Surto Industrial de Minas Gerais**. Rio de Janeiro, Aurora, 1954. Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora. **História Econômica de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 1987

PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Bancos. Uma Análise do Sistema Financeiro da Zona da Minas Gerais - 1889/1930**. Tese de Doutorado, USP. São Paulo, 2004.

RIBEIRO, João R. O S. **Gestão de 5 de setembro de 1889 a 30 de junho de 1906**. Tipografia

Luzinger. Rio de Janeiro, 1925

SÁ, A . L. **Origens de um Banco Centenário.** Edição comemorativa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Juiz de Fora, 1986.

TAUNAY, Visconde. **O Encilhamento.** Rio de Janeiro, 1893